



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº2093/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal à realização de campanha sobre a febre maculosa.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir a realização de campanha sobre a febre maculosa.

Justificativa:

A febre maculosa é uma doença infecciosa causada por uma bactéria transmitida através da picada de uma das espécies de carrapato, ou seja, ela não é transmitida diretamente de pessoa para pessoa pelo contato, e seus sintomas podem ser facilmente confundidos com outras doenças que causam febre alta. Há no estado de São Paulo, duas espécies da bactéria causadora da doença.

Em 2023, foram registrados 9 casos de febre maculosa e 4 óbitos confirmados, todos na região de Campinas. Por ser potencialmente letal, demanda atendimento rápido para o recebimento de antibiótico específico.

Diante do acima exposto, demanda-se com urgência a realização de campanha de conscientização e prevenção contra a febre maculosa. Tal iniciativa pode incluir várias estratégias, com educação, divulgação de informações, parcerias com instituições, capacitação de profissionais de Saúde e promoção de medidas preventivas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de julho de 2023.

Eliei Miranda

-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=68P1W79K45K15Z6K>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 68P1-W79K-45K1-5Z6K



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5690/2023 10/07/2023 10:22 - CHAVE: 68P1-W79K-45K1-5Z6K